

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 010/2012**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050.913, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-925, inscrito no CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, **RENZO OLIVEIRA SANTOS COLNAGO**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 107.057.657-33, RG nº 1.978.024/SSP - ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 050-S, de 01/01/2015, e pela Diretora Administrativa e Financeira, **SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL**, brasileira, casada, CPF nº 705.284.977-15, RG nº 500.537/SSP - ES, nomeada pelo Decreto Estadual nº 051-S, de 01/01/2015, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 010/2012 - Processo TC nº 4376/2012**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O REAJUSTE E A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO CONTRATO Nº 010/2012**, que versa sobre a prestação de serviços de tecnologia da informação para a hospedagem do **Sistema de Acompanhamento e Controle de Obras (GEO-OBRA)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O item 4.1 da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"4.1 - O valor global estimado para a prestação do serviço é de R\$ 51.968,64 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme detalhado no Anexo II";

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.91.39 do orçamento do TCEES, para o corrente exercício.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

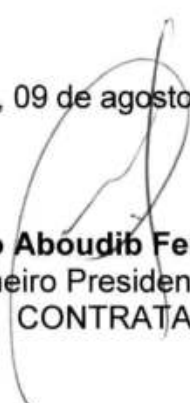
5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 010/2012, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2016.

  
**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
CONTRATANTE

  
**Renzo Oliveira Santos Colnago**  
Diretor Presidente  
CONTRATADO

  
**Samira Masruha Bortolini Kill**  
Diretora Administrativa e Financeira  
CONTRATADO

**Anexo II - Planilha de Preços e Serviços Contratados**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor mensal 5º Termo Aditivo	Nº DE MESES	VALOR TOTAL (12 meses)
Processador	vCPU	1	161,99	12	1.943,88
Memória RAM	GB	2	18,00	12	432,00
Espaço em Disco	GB	600	1,03	12	7.416,00
Insumos Básicos (01 disco de 30 GB + 1 GB de memória + 1 vCPU + ou – 2,3 GHz + licença de Sistema Operacional)	-	1	40,11	12	481,32
Segurança de Dados (alteração política de backup)	GB	700	1,33	12	11.172,00
<b>SUB TOTAL ESTIMADO (01)</b>					<b>21.445,20</b>

BANCO DE DADOS SOB GESTÃO DO PRODEST					
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR 5º Termo Aditivo	Nº DE MESES	VALOR TOTAL
Espaço para armazenamento de dados	GB	3	1,03	12	37,08
Espaço para Backup	1 GB x 7 dias	7	0,69	12	57,96
<b>SUB TOTAL ESTIMADO (02)</b>					<b>95,04</b>

LINK DE DADOS EXCLUSIVO PARA ACESSO À APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR 5º Termo Aditivo	Nº DE MESES	VALOR TOTAL
Banda reservada para a aplicação	Mbps	2	122,65	12	2.943,60
<b>SUB TOTAL ESTIMADO (03)</b>					<b>2.943,60</b>

HORAS DE ANALISTA					
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR 5º Termo Aditivo	Nº DE MESES	VALOR TOTAL
Gestão/Manutenção do ambiente (Horas Mensais)	h	20	114,52	12	27.484,80
<b>SUB TOTAL ESTIMADO (04)</b>					<b>27.484,80</b>

<b>TOTAL</b>					<b>51.968,64</b>
--------------	--	--	--	--	------------------